



## PORTARIA TRT5 Nº 1396, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014 **NORMA REVOGADA**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 015/2014/AC CAIXA/GEOCE, de 25 de julho de 2014, da Caixa Econômica Federal, autoridade certificadora na emissão de certificados digitais na cadeia AC-JUS, pela AC CAIXA JUS,

RESOLVE:

Delegar às servidoras abaixo designadas a atribuição de assinar as autorizações e relações concernentes à emissão de certificados digitais na cadeia AC-JUS, pela AC CAIXA JUS:

I – AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE – matrícula 3219-2 – Secretaria de Gestão de Pessoas;

II – LUCIANA MARIA MAGALHÃES COSTA – matrícula 3457-8 – Secretaria de Gestão de Pessoas;

III – ANA CLÁUDIA ACCIOLY LINS COSTA – matrícula 3446-2 – Coordenadoria Administrativa de Pessoas;

IV – JÚLIA MARTINS PINHEIRO MEIRELES – matrícula 5213-4 – Coordenadoria Administrativa de Pessoas.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 03 de setembro de 2014.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
**Desembargador Presidente**

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 04.09.2014, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

*Revogada pela Portaria nº 1609/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 07.08.2019, páginas 1-2.*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.*

Firmado por assinatura digital em 18/11/2019 14:38 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119111802224999289.

Firmado por assinatura digital em 05/09/2014 11:46 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114090501241196703.

Firmado por assinatura digital em 04/09/2014 18:36 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114090401240731302.